

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 011/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de 20 (vinte) placas PVC 2mm 98X50cm com furos com os dizeres: “Lixo Seco Reciclável e Lixo Orgânico Não Reciclável” - logo (símbolo visual) da Lei Municipal nº 2.781/2018), com fins de identificação de lixeiras metálicas públicas que serão instaladas em logradouros públicos, com vista a insentivar a colaboração da população para manter a cidade limpa, bem como, a correta separação dos resíduos sólidos em orgânicos e secos/recicláveis com destino adequado dos resíduos sólidos domésticos.

Utilizar recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme aprovação do CONDEMA em ata.

Recomenda-se a contratação na modalidade de dispensa, de acordo com o art.75, II, devido ao baixo custo e urgência na aquisição.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento econômico, Pecuária e Meio Ambiente – Departamento Municipal de Meio Ambiente.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender aos requisitos da Lei Federal 14.133/2021 para modalidade de Dispensa.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preço foi realizada em 03 (três) empresas, estabelecidas no Município de Ibirubá considerando o art. 5º do Decreto municipal 4772/2023.

- LIDUKS-ADESIVOS E SELANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.969.234/0001-93 – Valor unitário de R\$ 90,00 (Noventa reais)
- SERGIO ADEMIR BAUMGARDT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.118.879/0001-10 – Valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
- AIRTON JOSE KRAMES, inscrita no CNPJ sob nº 02.763.873/0001-81, Valor unitário de R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais).

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

A aquisição de 20 (vinte) placas PVC 2mm 98X50cm com furos, que serão instaladas em lixeiras metálicas em áreas públicas do Município.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o menor valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), e valor total para 20 (vinte) unidades R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções: Compra por dispensa e pelo menor valor, pois trata-se de um serviço comum entre vários setores da administração e não houve licitação para a demanda em tela.

Assim a pesquisa de preço foi realizada em 03 (três) empresas estabelecidas no município de Ibirubá considerando o art. 5º do Decreto municipal 4772/2023.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação não é composta por itens divisíveis.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera atender aos princípios da economicidade e eficiência da administração.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 15 de julho de 2025.

